Câmara Municipal de Juina – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA Nº 75, de 18 de novembro de 2025.

Concessão de folga (compensação de jornada) ao servidor efetivo Lindomar Rodrigues, em razão do saldo do "banco de horas"..

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado, em que solicita a compensação das horas excedentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **2 (dois) dias** de folga ao servidor efetivo Lindomar Rodrigues, lotado no cargo de Contador, em compensação pela carga horária excedente à jornada de trabalho, a serem usufruídos nos dias **26 de setembro e 10 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente